

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, MAITÊ MENDES FEULO, matrícula: 2619322

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Ambiental com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 30 % R\$ 1190

São Paulo, 11 de Janeiro de 2022

2619322-MAITÊ-MENDES FEULO.docx

Documento número #6cfd9037-ecba-424a-ae1-f6c0bdb4b770

Hash do documento original (SHA256): 564334c16c2524bedd72a05459d718fa2012e222cbe4d0980ed9bfe77bbf892f

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 11 jan 2022, 12:17:42 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 6cfd9037-ecba-424a-ae1-f6c0bdb4b770. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2022 (12:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jan 2022, 12:17:42 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: amcfeulo@trf3.jus.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAITÊ MENDES FEULO e CPF 405.109.608-47.
- 10 fev 2022, 12:17:58 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 6cfd9037-ecba-424a-ae1-f6c0bdb4b770 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6cfd9037-ecba-424a-ae1-f6c0bdb4b770, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.